



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Pelo presente termo, A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Curuçá (Pará), Através da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo de inexigibilidade de licitação nº 001/2017, que tem como objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, especializada em Contabilidade Pública, para operar no Fundo da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde, com intuito de atender as finalidades da Administração, visando suprir as necessidades precípua da Prefeitura Municipal de Curuçá. Sendo em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO**a declaração de inexigibilidade de Licitação nº 001/2017 à proponente **CLAYTON BRASIL OLIVEIRA**, com o valor total de R\$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais), estando em consonância com os dispositivos presentes na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Remeta-se ao departamento competente para as providências de costume.

Curuçá/ Pará, 25 de Janeiro de 2017.

---

**Jefferson Ferreira de Miranda**  
Prefeito Municipal